



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 021/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 320 EM 11/01/17
Suzene
FUNÇÃO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 2214/2016;

RESOLVE

1º- ARQUIVAR a Sindicância Administrativa instaurada para apurar fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde- Jardim Nova Aurora.

Sarandi, 06 de janeiro de 2017.

Walter Volpato

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal